



MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI

Data: 20/09/2024

Integrantes do Conselho presentes:

ANDERSON CORDEIRO MOTA – Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba

CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA – Vice-Presidente Membro

ELEN MENEZES DE SOUZA – Secretária

ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO – Membro

CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA – Membro

ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO – Membro

ESTELITA CARVALHO VASCONCELOS – Membro

ELLEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA – Membro

Nesta data, às 10:00, do dia 20 de Setembro de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Administração para tratar dos assuntos relacionados a atividade exercida pelo conselho. O Presidente iniciou a reunião lendo a pauta com as questões pertinentes a serem discutidas pelos participantes, antes de adentrar o mérito da reunião informei quais a pautas da reunião que seguem: 1) Planilha com os repasses realizados pelos órgãos que compõem o regime de previdência; 2) Análise do Extrato Bancário referentes aos gastos e repasses de Agosto/2024; 3) concessões de aposentadorias e pensões no mês de Agosto/2024; 4) Contratações realizadas em Agosto de 2024; 5) Análise de Extrato Analítico das Contas de Investimento;

- 1) Planilha referente ao mês de Agosto de 2024 com os repasses da Câmara Municipal, e Instituto de Previdência, todos devidamente transferidos,



MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

adimplidos dentro do prazo, sendo que pela Prefeitura de Iranduba houve o repasse parcial, restando faltante o valor a ser repassado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o prazo limite para efetuar o pagamento até a data de hoje 20/09/2024.

Ademais, pela Educação foi pago somente a parte Servidores, ficando ainda inadimplente a parte patronal do 13º, novembro e dezembro de 2023. Assim na competência de novembro da Educação foram adimplidos de forma parcial, tendo a falta de pagamento do Patronal no valor total de R\$ 888.382,72 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), dezembro devidamente no valor total de R\$ 887.746,50 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), e do 13º a falta de pagamento do Patronal no valor total de R\$ 993.849,84 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cabendo destacar que as secretarias competentes serão devidamente oficializadas acerca dos repasses não adimplidos. Portanto, devido o cancelamento dos acordos de parcelamentos 541/2020 e 542/2021, por determinação do Tribunal de Contas do Amazonas, foram encaminhados ofícios cobrando a realização de novos acordos.

- 2) Não houve aposentadorias concedidas para o mês de agosto/2024.

Outrossim, informamos que não houve pensões concedidas para o mês de agosto/2024.

- 3) No mês de agosto/2024, não houve contratação.

- 4) Analisamos o demonstrativo analítico das contas de investimento em Agosto/2024, com total de rendimentos para o mês somou R\$ 1.318.592,29 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), totalizando ao final de Agosto o valor de R\$ 144.969.279,37 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

Após, informei acerca dos repasses realizados pela Prefeitura de Iranduba, Câmara e INPREVI, juntamente com os pagamentos dos parcelamentos que estão em vigor. Apresentei os ofícios de cobranças dos débitos com servidor deixados nos anos anteriores pelos Prefeitos em exercício. Ademais, todos ficaram cientes da realização da próxima reunião a ser realizada no dia 18/10/2024, às 10:00 horas.

Nada mais havendo, lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.


ANDERSON CORDEIRO MOTA

Presidente


CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA
Vice-Presidente Membro


ELEN MENEZES DE SOUZA
Secretária


ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO
Membro


ELLEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Membro


CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA

Membro


ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

Membro


ESTELITA CARVALHO VASCONCELOS

Membro

Av. Rio Madeira, nº 1.221 – Centro
Irاندuba – Amazonas – CEP 69.415-000
Fone: (92) 3367-2734 | E-mail: inprevi@gmail.com

